PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

DECRETO Nº 1.705, DE 07 DE JULHO DE 2.017

"Convoca a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Pedro Leopoldo."

CRISTIANO ELIAS DOS REIS COSTA, Prefeito do Município de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as prerrogativas contidas no artigo 90, item IV, da "LOM" (Lei Orgânica do Município), em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no curso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a 11ª (Décima-Primeira) Conferência Municipal de Assistência Social de Pedro Leopoldo, a ser realizada nos dias 28 e 29 de julho de 2017, tendo como tema central: **"GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS".**

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, 07 de julho de 2017.

CRISTIANO ELIAS DOS REIS COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

ALBERTO ROBERTO DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCURADORIA GERAL